



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº. 2.184/2016.

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REIAS).

ENGº ELIZEU VIEGAS ARAUJO, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.600, de 24 de maio de 2016:

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 59.800,00(cinquenta e nove mil, oitocentos reais)

0702.10301.02081.065–AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 59.800,00

TOTAL.....R\$ 59.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso o valor recebido do Governo do Federal do exercício anterior no valor de R\$R\$ 59.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de maio de 2016.

ENGº ELIZEU VIEGAS ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEUTO LEITE VARGAS
Secretario Municipal de Administração